

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas às 19h00 do dia 30 de janeiro de 2022** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – São Pedro de Alva – na sede da Junta de Freguesia, Avenida 16 de Agosto, nº10 R/C Direito

do eleitor **Abel Marques Fajin**

ao eleitor **José Joaquim Nunes Lemos Oliveira**

Secção de voto n.º 2 – São Pedro de Alva – na sede da Junta de Freguesia, Avenida 16 de Agosto, nº10, Sala de Formação

do eleitor **José Leonel Baptista Martins**

ao eleitor **Zélia Maria Henriques Zeferino**

Secção de voto n.º 3 – São Paio de Mondego – na antiga sede da Junta de Freguesia de São Paio de Mondego, Largo Alípio Ribeiro Barbosa Coimbra, nº2

do eleitor **Afonso Miguel dos Santos Pinto**

ao eleitor **Zulmira Almeida Paiva Fonseca**

Penacova, 11 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5